



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 308/19

DE 15 DE OUTUBRO

DE 2019.

*Converte férias à servidora que especifica em abono pecuniário.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

**CONSIDERANDO** a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converte 15 (quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1471-2	VERA LUCIA LARA	01.04.2015-31.03.2016	SMG
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		

**Parágrafo único.** A servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria n° 269/2016, de 06 de junho de 2016, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assom asul).  
Diário n° 2472 FLS:006  
Em .04/11/19